

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 223/72

Aprovado em 5/6/1972

PROCESSO : CEE N° 1057/70

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Sobre Concurso De Livre Docência realizado por
Sebastião Hetem.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE N° 1057/70, que trata do Concurso do Livre Docência na disciplina de Histologia e Embriologia, na FFO de Araçatuba, realizado por Sebastião Hetem em 07.04. 1972 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em livre Docência do interessado.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Moacyr E. Vaz Guimarães, Luiz Ferreira Martins e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do ensino do Terceiro Grau.

Em 03 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente